

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 12/01/2017 a 12/04/2017 ao servidor **CELSO ZENAIDE BOGLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JANEIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal